



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 071

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.611 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

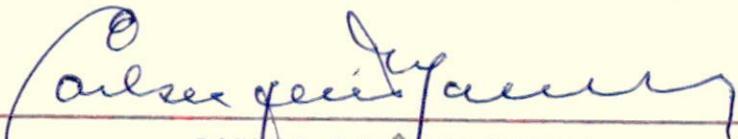
Considerando haver o funcionário municipal efetivo ANTONINO GIORDANI, completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentada,

R E S O L V E :

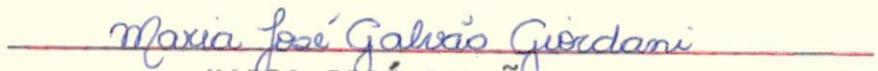
Aposentar, a partir de 1º de janeiro de 1976, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo nº 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo ANTONINO GIORDANI, no Cargo de Encarregado do Almoxarifado, padrão/"S", da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =